



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA IPAÚ-ANILZINHO

Rua Salto Santiago, s/n.º (Prédio do Núcleo Tecnológico do IFPA), - Bairro Vila Permanente - Tucuruí -
CEP 68464-000

Telefone: (91) 3366-2376 / (94) 3778-4438

**ATA DA COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS
GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

Aos 31 dias do mês janeiro do ano 2024, reuniram-se de modo online os servidores públicos: Ana Cristyna Reis Lacerda - Mat. 1441223 , Lucas Rodrigues Bueno Godinho- Mat. 3359846 e Raimundo Darley Figueiredo da Silva - Mat. 3304704 e , integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATAs/RESEX Ipaú- Anilzinho, designados pela Portaria 3655 (Doc SEI. 16599440). Depois disso, com base no Resultado Final do Processo Seletivo (Doc. SEI 17324038) e no Despacho Interlocutório DIPLAN 16887692, que dispõe do quantitativo de vagas para ATAs na RESEX Ipaú-Anilzinho, houve as seguintes deliberações:

Convocar para apresentação dos documentos listados no item 6 do edital (disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental/2023/SEI_ICMBio16939658Edital.pdf), entre os dias 15 e 16 de fevereiro de 2024, o(s) candidato(s) listado(s) abaixo:

Nível III:

Candidato	CPF	Colocação
Ronaldo Carvalho Sacramento	***.492.602.**	1

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Bueno Godinho, Analista Ambiental**, em 02/02/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Darley Figueiredo da Silva, Chefe**, em 02/02/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristyna Reis Lacerda, Técnico Ambiental**, em 02/02/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17672067** e o código CRC **AD065C9C**.
